

Mês Referência

12/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de RecursosPIMCO LATIN AMERICA ADMINISTRADORA
DE CARTEIRAS LTDA.**CNPJ do Gestor**

14.869.060/0001-50

Administrador FiduciárioBNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS
DTVIM S.A.**CNPJ do Administrador**

02.201.501/0001-61

Características da Classe/Subclasse

FundoPIMCO INCOME DÓLAR FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR LONGO PRAZO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ**

32.225.606/0001-11

Público Alvo

Investidores em Geral

Categoria

FIF

Tipo de Classe**CNPJ da Classe**

32.225.606/0001-11

Nome da ClasseCLASSE DO PIMCO
INCOME DÓLAR FUNDO DE
INVESTIMENTO
FINANCEIRO
MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO
EXTERIOR LONGO PRAZO
– RESPONSABILIDADE
LIMITADA**Possui Subclasse?**

Não

Possui Cogestão?

Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global

Outros

**Descrição da
Remuneração**

Será devido pela CLASSE(iii) 0,07% a.a. (sete centésimos por cento ao ano), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume acima de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). A a título de Taxa Global, compreendendo a taxa global mínima e a taxa global máxima das classes nas quais a CLASSE invista, a quantia mínima mensal de R\$ 3.078,50 (três mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), ou a quantia descrita abaixo, o que for maior: (i) 0,09% a.a. (nove centésimos por cento ao ano), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); (ii) 0,08% a.a. (oito centésimos por cento ao ano), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume entre R\$ 300.000.000,01

(trezentos milhões de reais e um centavo) e R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); e

Observação da Forma de Remuneração

As taxas que compõem a Taxa Global são calculadas com base nos seguintes raciais:

Taxa de Administração: será devido pela Classe a título de Taxa de Administração, compreendendo a taxa de administração mínima e a de administração máxima das classes nas quais a Classe invista, a quantia mínima mensal de R\$ 2756,86 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis e oitenta e seis centavos), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), ou a quantia descrita a seguir, o que for maior: (i) 0,07% a.a (sete centésimos por cento ao ano), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); (ii) 0,06% a.a. (seis centésimos por cento ao ano), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume entre R\$ 300.000.000,01 (trezentos milhões de reais e um centavo) e R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); e (iii) 0,05% (cinco centésimos por cento ao ano), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume a partir de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Para fins de cobrança da Taxa de Administração indicada acima, deverá ser aplicado um ou mais percentuais, dependendo do valor do patrimônio líquido da Classe, observando-se o escalonamento definido nos incisos acima (margem).

Taxa de Gestão: será devido pela Classe a título de Taxa de Gestão, compreendendo a taxa de gestão mínima e a de gestão máxima das classes nas quais a Classe invista, a quantia mínima mensal de R\$ 456,68 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), ou 0,02% a.a (dois centésimos por cento ao ano) calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário e pagos mensalmente, o que for maior.

Taxa Máxima de Distribuição: Será equivalente a até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores devidos ao Gestor a título de Taxa de Gestão. Os valores pagos a título de Taxa Máxima de Distribuição estão englobados nos valores da Taxa de Gestão e não representam aumento da remuneração devida pelos Cotistas.

Possui Taxa de Performance?

Não

Investimento Inicial Mínimo
R\$ 2.000.000,00

Movimentação Mínima
R\$ 25.000,00

Saldo Mínimo de Permanência
R\$ 500.000,00

Cotização da Aplicação
D+1

Cotização de Resgate
D+1

Pagamento de Resgate
D+6

Cobra Taxa de Saída?
Não

Possui Carência para Resgate?
Não

Prevê uso de Side Pocket?
Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?
Não

Prevê Barreira aos Resgates?
Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Mínimo
Faixas por PL do fundo

Valor Mínimo
R\$ 2.756,86

Forma de pagamento
Classe/Subclasse

Faixas por PL do Fundo

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00		0,0700%	
	R\$ 300.000,01	R\$ 1.000.000.000,00		0,0600%	
x	R\$ 1.000.000.000,01			0,0500%	

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

Para fins de cobrança da Taxa de Administração indicada acima, deverá ser aplicado um ou mais percentuais, dependendo do valor do patrimônio líquido da Classe, observando-se o escalonamento definido nos incisos acima (margem).

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ

02.201.501/0001-61

Distribuidor

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração

Outros

Outros: Descrição da Forma de Remuneração

Faixa Atual	Forma de Remuneração	Val Distrib.	Tx Distrib.	Val Gestor	Tx Gestor	Val Cogest.	Tx Cogest.
x	Taxa de Gestão		25,000 0%		75,000 0%		

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Outras Observações

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório
JuridicoLatAm@pimco.com

Email Opcional

Email Opcional

Email Opcional